



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 38/2020

Designa coordenadores e equipe de apoio para a transição dos cargos de direção no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais em 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

CONSIDERANDO determinações contidas na Resolução CNJ nº 95, de 29 de outubro de 2009, e na Resolução TRE-MG nº 1.079, de 4 de abril de 2019, que "dispõe sobre a transição dos cargos de direção no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 3º da referida resolução e indicações constantes do processo SEI Nº 0004567-66.2020.67.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como coordenadores da transição dos cargos de direção no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em 2020:

- I - Dra. Roberta Rocha Fonseca, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II - Dr. Joemilson Donizetti Lopes, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Ficam designados para apoiar os Juízes Auxiliares indicados na forma do art. 1º desta portaria os seguintes servidores:

- I - Adriano Denardi Júnior, Diretor-Geral;
- II - Breno Murari Magnani Machado, da Coordenadoria de Gestão Estratégica;
- III - Heleno Ribeiro de Melo Oliveira, da Secretaria de Gestão Administrativa;
- IV - Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- V - Eliane Andrade Braga Ivo, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Os servidores referidos nos incisos deste artigo atuarão no

apoio de que trata esta Portaria, sem prejuízo das responsabilidades inerentes às funções comissionadas de que são detentores e das atribuições regulamentares das unidades em que desempenham essas funções.

Art. 3º Os titulares das unidades responsáveis pelo processamento e execução da gestão administrativa deverão assegurar aos Juízes e servidores designados por esta portaria acesso integral aos dados e informações referentes à gestão em curso.

Art. 4º Os efeitos do disposto nesta portaria cessarão no dia da posse dos novos dirigentes eleitos, prevista para o mês de junho de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA, Presidente**, em 17/04/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424752** e o código CRC **5600F486**.